



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Procuradora Cristina Andrade Melo

Autos n.: 876.547
Natureza: Inspeção Extraordinária
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belo Vale

REQUERIMENTO

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Relator(a),

1. Foi determinado pelo relator o encaminhamento dos autos à Coordenadoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Perícia – CFOSEP e, em seguida, à 3ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios – 3ª CFM, para reexame dos documentos apresentados na defesa (fls. 7014).
2. A CFOSEP realizou estudo conclusivo (fls. 7033/7041) e encaminhou os autos ao Ministério Público, antes de encaminhá-los à 3ª CFM.
3. Por essa razão, **requer o Ministério Público de Contas:**
 - a) sejam os autos enviados à 3ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios, a fim de que realize estudo conclusivo;
 - b) após o reexame da unidade técnica, o retorno dos autos à signatária, para emissão do parecer conclusivo.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2014.

Cristina Andrade Melo
Procuradora do Ministério Público de Contas